



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

☒ Licença n.º	27 2 0 2 0	CENTRO DISTRITAL DO PORTO	(1)
	Ano	Serviço de Segurança Social	
☒ Substitui a licença n.º	53 2 0 1 0		
	Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C U I D A C A R I N H O S		
Localização do estabelecimento	R u a M a n u e l S i l v a C r u z , n . º 5 7 3		
Localidade	M a i a		
Código postal	4 4 7 5 - 4 7 8 M a i a		
Distrito	Porto	Concelho	Maia
		Freguesia	Nogueira e Silva Escura
Telemóvel / Telefone		Fax	
		E-mail	

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	C U I D A C A R I N H O S , U N I P E S S O A L L D A		
Morada	R u a M a n u e l S i l v a C r u z , n . º 5 7 3		
Localidade	M a i a		
Código postal	4 4 7 5 - 4 7 8 M a i a		

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	35	(trinta e cinco	) utentes.
		(por extenso)	

6 EMISSÃO

2 0 2 0 1 0 1 6	ROSÁRIO LOUREIRO
ano mês dia	Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei